



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 1784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJC5MTEZMTIXQE0RKJGRK

Erratas

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ALMEIDA PRODUCOES E REPRESENTACOES
MUSICAIS LTDA

LÊ - SE:

VALERIA SILVA PORTO

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 –Centro–CEP 45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104 –Centro–CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, Senhor João Freitas Botelho, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Planalto – BA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI** sediada à Rua Joana Angelica – 534 A – Jurema – Tanhaçu – Bahia – CEP 46.600-000 – e-mail bahiamultiservivce@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.645.056/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Armando César Viana Daltro, portador do RG nº 20.228.952-40 SSP/BA e CPF nº 066.020.235-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 047.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 047.01/2022, a contar de 04 de setembro de 2022 a 02 de novembro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 047.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 047.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – Bahia, 02 de Setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

JOÃO FREITAS BOTELHO
Secretário Municipal de Obras

BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ/MF nº 33.645.056/0001-52
Armando César Viana Daltro
RG nº 20.228.952-40
SSP/BA
CPF nº 066.020.235-27
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: